



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 - Fone: 46.3226.1659 - E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 - Mariópolis - PR

Protocolo Nº 2087

Recebido 13/02/25

PROJETO DE LEI Nº 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Altera o art. 4º da Lei nº 15, de 19 de abril de 2017, que Institui o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis e dá outras providências

De autoria da Mesa Diretora, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 4º da Lei nº 15, de 19 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A veiculação será diária, de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 23 de janeiro de 2025.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
	/ /		